



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CP 9013/2014

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para em regime de empreitada por preço global, executar a obra de construção do imóvel destinado a nova sede do Fórum Trabalhista de Chapecó

Contratada: Engedix Soluções de Engenharia Ltda.

1) REAJUSTE CONTRATUAL (APOSTILAMENTO):

Índice INCC-M: 4,256%

Período de reajuste: nov/2016 a nov/2017

Saldo Reajustável	Valor Reajustado	Diferença
R\$ 2.898.122,95	R\$ 3.021.467,06	R\$ 123.344,11

2) REAJUSTE TERMO ADITIVO 05 (APOSTILAMENTO):

Valor Reajustável TA 05	NOV/14-NOV/15	NOV/15-NOV/16	NOV/16-NOV/17	Reajuste sobre o TA 5
	7,3645%	6,0920%	4,2560%	
R\$ 555.254,84	R\$ 40.891,76	R\$ 33.826,12		R\$ 74.717,89
R\$ 65.424,45			R\$ 2.784,45	R\$ 2.784,45
				R\$ 77.502,34

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezessete do contrato firmado em 18-12-2014

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Ribeiro
Diretor do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/14CP9013c_FT Chapecó_ENGEDIX_SCDF.odt



Documento 764 do PROAD 9013/2014. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.NYDH.NPCD:
<https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>